



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.**, as quais compreendem o Balanço em 2011 dezembro 31 (que evidencia um total de € 14 302 671 e um total de capital próprio de € 11 835 056, incluindo um resultado líquido de € 6 981), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **GESPAÇOS - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.** em 2011 dezembro 31, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 2012 abril 16

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por



(Dr. António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas

Em cumprimento do disposto na lei e no contrato de sociedade, compete-nos submeter à Vossa apreciação o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da GESPACOS - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., com referência ao período findo em 2011 dezembro 31.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato de sociedade. Foram-nos sempre pontualmente prestados, pelo Conselho de Administração e pelos Serviços, todos os esclarecimentos de que necessitámos para o adequado desempenho das nossas funções.

Das verificações efetuadas, pudemos concluir que:

- 1) O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o período e as perspetivas futuras.
- 2) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são adequados e encontram-se devidamente divulgados no Anexo.
- 3) O Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do período.

Nestes termos, tendo em consideração o referido anteriormente, somos de parecer que aproveis:

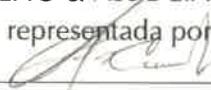
- a) O Relatório de Gestão e as contas referentes ao período findo em 2011 dezembro 31.
- b) A proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação dos resultados do período.

Porto, 2012 abril 16

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por



(Dr. António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)